



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 169/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR a senhora MARINE PINHO DO CARMO do cargo de CHEFE DE SETOR DE CADASTRO**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal**

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE AVISO  
DA PREFEITURA  
25/03/2024